



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 026, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos de 2020 em conta bancária no Município, como específica.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.718,77 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), ao qual se dará na **ficha 896**, na **Secretaria 020611** (Secretaria de Educação), no **elemento 33903100** (PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS), em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto da União nº 10.464/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, Decreto nº 10.751/2021, cujas despesas terão as seguintes classificações funcionais programáticas:

- Concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural no município de Guará. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de dança, música, audiovisual, artesanato, gastronomia, documentário cultural e outros, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de outubro de 2021.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**

Prefeito Municipal